

Proc. Administrativo 4.068/2025

De: Cleiton S. - SECES-DGC

Para: PREF - Prefeito

Data: 12/06/2025 às 15:53:11

Setores (CC):

PREF

Setores envolvidos:

PGM, PGM-CI, SMA-LIC, SMF, SMF-TES-EMP, PREF, SECES, SECES-DGC, SECES-DGES, PGM-PL

Solicitação de Troca de Fiscal e Apostilamento - Locação de Brinquedos

Segue pedido para troca de fiscal e apostilamento.

At.te;

Cleiton dos Santos

Chefe de Div. de Projetos e Eventos Culturais

Anexos:

OFICIO_059_2025_Alteracao_de_Fiscal_de_Contrato_e_Apostilamento_Locacao_de_Brinquedos.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Roberta da Silva	12/06/2025 16:42:21	1Doc	ALINE ROBERTA DA SILVA CPF 070.XXX.XXX-81
Carla Cristiane Garcia Gom...	13/06/2025 08:34:36	1Doc	CARLA CRISTIANE GARCIA GOMES SILVA CPF 744.X...
Marcelo José Bernardeli Pa...	16/06/2025 09:44:44	1Doc	MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB2E-D6E7-4EA9-ECBC**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Departamento de Cultura

Rua Dr. Costa Jr, 1065 Centro – Fone: (43) 3911-3132 – CEP: 86400-000

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br - E-mail: cultura@jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº.059/2025 – DC/SMECE-JAC/PR

Jacarezinho, 12 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

Prefeito Municipal

Jacarezinho - PR

Assunto: Alteração de Fiscal de Contrato e Apostilamento – Locação de Brinquedos.

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a alteração do Fiscal de Contrato constante na Ata nº 192/2025 – Pregão Eletrônico nº 21/2025, referente ao Processo Administrativo nº 495/2025, cujo objeto é a contratação da empresa **Graciele Aparecida de Paiva Almeida Pinto**, inscrita no CNPJ nº 25.081.455/0001-74, especializada na prestação de serviços de **locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão-doce**.

Aproveitamos para solicitar, ainda, a inclusão de **dotação orçamentária** na referida Ata de Registro de Preços.

Solicitamos a designação da servidora abaixo como nova Fiscal de Contrato:

Silvia Rodrigues de Almeida

CPF: 832.340.129-20

Dotação Orçamentária:

0830.1339200102.325 – 3.3.90.39.00 – FR 000

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALINE ROBERTA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Proc. Administrativo 1- 4.068/2025

De: Marcelo P. - PREF

Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação

Data: 12/06/2025 às 17:02:00

—

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito

Proc. Administrativo 2- 4.068/2025

De: Marcelo P. - PREF

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 13/06/2025 às 09:21:39

—

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito

De: Elaine C. - SMA-LIC

Para: SMF-TES-EMP - Departamento de Empenho

Data: 16/06/2025 às 10:14:01

Tendo em vista o presente pedido de Apostilamento, encaminho o mesmo, a fim de que verificado a possibilidade e saldo orçamentário.

—

Elaine Cristina Consolin

Agente de contratação/pregoeira

Proc. Administrativo 4- 4.068/2025

De: Tatiana G. - SMF-TES-EMP

Para: PGM-PL - PGM - Parecer Licitação

Data: 16/06/2025 às 11:23:05

—
Tatiana Galerani
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

P_A_40682025.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Reinaldo Galerani	16/06/2025 14:28:32	1Doc	REINALDO GALERANI CPF 539.XXX.XXX-15
Fabiano Possetti Neia	16/06/2025 16:06:58	1Doc	FABIANO POSSETTI NEIA CPF 005.XXX.XXX-30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8360-EF9E-375C-6BEA**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3000 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

DPTO DE CONTABILIDADE
INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0830.1339200102.325	3.3.90.39.00	FR-000	CÓD. REDUZIDO 6414
---------------------	--------------	--------	-----------------------

Apostilamento: E inclusão de dotação no contrato administrativo nº192/2025.

Jacarezinho, 16 de junho de 2025.

Reinaldo Galerani

JACAREZINHO, 16/06/2025

Fabiano Possetti Néia
Secretário Municipal de Finanças

Proc. Administrativo 5- 4.068/2025

De: Fernanda C. - PGM-PL

Para: SMA-LIC - Diretoria Geral de Licitações

Data: 16/06/2025 às 15:21:08

Segue Parecer Jurídico.

—
Fernanda Alves da Costa

Diretora de Demandas Extrajudiciais

Anexos:

Parecer_4068_2025_Apostilamento_Alteracao_de_Fiscal_At192_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Pedro Gonzaga Alves	16/06/2025 16:09:23	1Doc PEDRO GONZAGA ALVES CPF 003.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ABFF-C337-5CB6-1347**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4068/2025 (1DOC)

ASSUNTO: Alteração de Fiscal de Contrato e Inclusão de Dotação Orçamentária

À apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação veio o Processo Administrativo nº 4068/2025, referente à solicitação de alteração de fiscal e inclusão de dotação orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 192/2025, Pregão Eletrônico nº 21/2025, firmado entre o Município de Jacarezinho e a empresa Graciele Aparecida de Paiva Almeida Pinto, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão-doce, conforme Ofício protocolado sob nº 59/2025, expedido pela Secretária Aline Roberta da Silva.

É o relato. Passamos a decidir.

Desse modo, a Lei de Licitação 8.666/93 em seu artigo 65, parágrafo 8º, dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento. (grifo nosso)



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Trata-se de um apostilamento que se tem a anotação ou registro administrativo de modificações contratuais que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

Portanto, esta Assessoria Jurídica se manifesta favorável ao pedido de alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços nº 192/2025, para a servidora Silvia Rodrigues de Almeida, CPF sob o nº 832.340.129-20 – dotação orçamentária nº 0830.1339200102.325 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6414.

É o parecer.

Jacarezinho, 16 de junho de 2025.

PEDRO GONZAGA ALVES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 40.705

Proc. Administrativo 6- 4.068/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2025 às 13:41:45

Boa tarde, segue para assinatura.

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Anexos:

Apostil_Contrato_192_2025_PE_21_2025_brinquedos_alteracao_de_fiscal.pdf

EXTRATO_DE_APOSTILAMENTO_ATA_192_2025_PE_21_2024_brinquedos_ALTERACAO_DE_FISCAL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silvia Rodrigues de Almeid...	17/06/2025 14:09:46	1Doc	SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA CPF 832.XXX.XXX-...
Marcelo José Bernardeli Pa...	17/06/2025 14:14:12	ICP-Brasil	MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES CPF 031.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FDDC-0D33-4056-6C4D**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 1 -

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 192/2025

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o presente termo, a **Ata de Registro de Preços nº 342/2024** em nome da empresa **GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.081.445/0001-74, com domicílio tributário no município de Jacarezinho/PR, na Av. Brasil, 670, Centro, neste ato representada por **Graciele Aparecida De Paiva Almeida Pinto**, domiciliado na cidade de Jacarezinho/PR, portador do RG nº 8926757-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 046.099.429-84, telefone (43) 99693-4880, e-mail luizpaulo.ap@gmail.com, de ora em diante denominada **CONTRATADA, Pregão Eletrônico nº 21/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na inclusão de dotação a **Ata de Registro de Preços 192/2025 – Pregão Eletrônico nº 21/2025**, assinado em 10 de abril de 2025, com vigência até 10 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inseridas as seguidas dotações orçamentárias, conforme art. conforme art. 136 da Lei de Licitação 14.133 de 01 de abril de 2021: **0830.1339200102.325 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6414.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Passa a ser designado como fiscal das presentes Atas de Registro de Preço a servidora **Silvia Rodrigues de Almeida**, portadora do CPF: 832.340.129-20, devendo a mesma desenvolver as atividades em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, estando sujeito às penas pelo descumprimento do seu mister.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 16 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 832.340.129-20
Fiscal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 527-1200 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 21/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 192/2025

OBJETO: A locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão-doce.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339200102.325 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6414

FISCAL: Sílvia Rodrigues de Almeida

Jacarezinho, 16 de junho de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 7- 4.068/2025

De: Jane B. - SMA-LIC

Para: SECES-DGC - Diretoria Geral de Cultura - A/C Cleiton S.

Data: 18/06/2025 às 13:44:28

Setores (CC):

SMF-TES-EMP, SECES-DGC

Boa tarde! Segue Termo assinado e sua publicação.
At.te,

—

Jane Emilly Pimentel

Estagiária

Anexos:

Apostil_Contrato_192_2025_PE_21_2025_brinquedos_alteracao_de_fiscal.pdf

diario_17062025__2_.pdf



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone 043-3911-3018 Fax 043-3911-3030 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

- 1 -

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 192/2025

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Cel. Batista, 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob nº 031.836.199-03, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar o presente termo, a **Ata de Registro de Preços nº 342/2024** em nome da empresa **GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO**, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 25.081.445/0001-74, com domicílio tributário no município de Jacarezinho/PR, na Av. Brasil, 670, Centro, neste ato representada por **Graciele Aparecida De Paiva Almeida Pinto**, domiciliado na cidade de Jacarezinho/PR, portador do RG nº 8926757-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 046.099.429-84, telefone (43) 99693-4880, e-mail luizpaulo.ap@gmail.com, de ora em diante denominada **CONTRATADA, Pregão Eletrônico nº 21/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na inclusão de dotação a **Ata de Registro de Preços 192/2025 – Pregão Eletrônico nº 21/2025**, assinado em 10 de abril de 2025, com vigência até 10 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inseridas as seguidas dotações orçamentárias, conforme art. conforme art. 136 da Lei de Licitação 14.133 de 01 de abril de 2021: **0830.1339200102.325 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6414.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Passa a ser designado como fiscal das presentes Atas de Registro de Preço a servidora **Silvia Rodrigues de Almeida**, portadora do CPF: 832.340.129-20, devendo a mesma desenvolver as atividades em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, estando sujeito às penas pelo descumprimento do seu mister.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas permanecem da mesma forma em que foram acordadas.

Para dirimir quaisquer questões judiciais que porventura existirem, as partes elegem o foro da Comarca de Jacarezinho, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jacarezinho, PR, 16 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal

SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 832.340.129-20
Fiscal

Assinado por 2 pessoas: SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA e MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FDDC-0D33-4056-6C4D> e informe o código FDDC-0D33-4056-6C4D





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 527-1200 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 21/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 192/2025

OBJETO: A locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão-doce.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339200102.325 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6414

FISCAL: Sílvia Rodrigues de Almeida

Jacarezinho, 16 de junho de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA e MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FDDC-0D33-4056-6C4D> e informe o código FDDC-0D33-4056-6C4D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDDC-0D33-4056-6C4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIA RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF 832.XXX.XXX-20) em 17/06/2025 14:09:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO JOSE BERNARDELI PALHARES (CPF 031.XXX.XXX-03) em 17/06/2025 14:14:10
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacarezinho.1doc.com.br/verificacao/FDDC-0D33-4056-6C4D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3195 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 21/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 192/2025

OBJETO: A locação de brinquedos, pipoqueira e máquina de algodão-doce.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GRACIELE APARECIDA DE PAIVA ALMEIDA PINTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0830.1339200102.325 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 6414

FISCAL: Sílvia Rodrigues de Almeida

Jacarezinho, 16 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 21/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 31, incisos II, XII e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Vereadores e Servidores que compõem as Comissões de Avaliação dos Servidores, para AVALIAÇÃO a ser realizada na Sala de Reuniões desta Casa de Leis no dia **23 de junho de 2025**, às **9h30min**, para fins de concessão de Progressão por Merecimento, conforme os Requerimentos de Progressão por Merecimento 2 e 3/2025, apresentados pelos Servidores AMAURI FERREIRA DA FONSECA e MÔNICA DA SILVA COSTA, de acordo com os Artigos 7.º a 15 e 34 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”

Presidente

PORTARIA Nº 3799/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o Memorando nº 93/2025 – SMA,

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades**, em face do Processo Administrativo nº 2.333/2025, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas no Ofício 60/2025 – SMA;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Kelli Pereira da Silva, a quem caberá à Presidência;

Flávio Henrique Bento, **Claudinei Antunes Ferreira** e **Carlos Henrique F. Caetano**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10683/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Equipamentos e Instalações Médico Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3, **Dayanne Cabral Leite de Moraes**, a contar de 18 de junho de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 23/2025

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de sua competência prevista na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, combinado com o Artigo 31, inciso II do Regimento Interno, e considerando o pedido constante do **Ofício 3/2025**, expedido pela recém-criada COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, bem como a necessidade de orientação jurídica nos procedimentos a serem adotados, resolve-----

DESIGNAR

os Servidores Efetivos MÔNICA DA SILVA COSTA, como Secretária, e LUIZ HENRIQUE NEIA GAVINA BIANCHI, como Procurador, para atuarem na COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO recém-criada com a finalidade de apurar os fatos relacionados à aplicação de recursos públicos na área da Saúde, especificamente na manutenção do Pronto-Socorro do Município de Jacarezinho. A referida designação irá perdurar até o encerramento dos trabalhos da CPI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2025.

José Izaías Gomes – “Zola”

Presidente